



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 006/2019

Ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada no dia seis de março de 2019, ausente o Vereador Sebastião Sidon Vieira. No **EXPEDIENTE** foi lida e aprovada a ata da sessão de vinte seis de fevereiro. Em seguida foram lidos os Projetos de Leis n.º 05 do Executivo e n.º 04 do Legislativo, ambos propondo a aplicação de reposição inflacionária aos servidores de ambos os poderes como também aos agentes políticos, e ainda a concessão de aumento real aos servidores efetivos no índice previsto, retroativo ao mês de janeiro de 2019. Ambos foram encaminhados para análise das Comissões Permanentes. Ainda constou a leitura do convite do prefeito municipal e da secretária da educação para a inauguração do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, obra conhecida como Super Creche, no próximo dia onze de março, aos vereadores e servidores da casa. Na **TRIBUNA** a Vereadora **SANDRA DANIEL** falou sobre a Pré Conferência da Saúde ocorrida no dia vinte e dois de fevereiro da qual os demais vereadores não participaram com certeza devido a outros compromissos. Contou que na ocasião receberam um documento bem interessante deixando a disposição de qual vereador tivesse interesse em olhar para que pudessem dar informação às pessoas que lhes procuravam dizendo que o setor de saúde era uma área muito complexa; que recebiam muitas reclamações, mas as pessoas não entendiam a dinâmica de trabalho dos profissionais da saúde; que fizeram nesse dia um resumo das ações que desenvolviam, inclusive expondo os critérios para uso do transporte; quais os medicamentos que estavam disponíveis na farmácia; o horário de atendimento dos médicos, num documento bem completo com o telefone de contato e o nome dos responsáveis por cada setor, e disse pensar que era importante que conhecessem esse documento e principalmente enquanto vereadores também buscassem alternativas para solucionar aquilo que ainda estivesse pendente no município. Ainda contou que nessa Pré Conferência representou o presidente da casa a seu pedido e que no dia dois de abril aconteceria a "13ª Conferência da Saúde" e nessa ocasião que conseguiriam apresentar algumas ações para que fossem colocadas em prática nos próximos anos, sendo importante que se fizessem presentes para organizar o setor da saúde da melhor forma possível, não que estivesse desorganizada, pois em seu ponto de vista estava muito boa, mas era sempre possível melhorar, então quem pudesse participar nesse dia teria um espaço para colocar suas opiniões e ver aquilo que o município poderia fazer para melhorar, sem levarem propostas milaborantes, mas pensando em ações condizentes com a realidade e que fossem possíveis do município fazer, sendo claro que gostariam de fazer muitas coisas na área da saúde, mas infelizmente sendo um município de pequeno porte ficava restrito a questões de recursos. Disse a quem tivesse interesse que tinha esse documento à disposição e quem pudesse participar no dia dois de abril com certeza haveria uma discussão bem boa até porque o pessoal do interior era bem presente nessas conferências e assim poderiam



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

também conhecer a realidade do interior do município. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação do Projeto de Lei n.º 01/2019 do executivo, para regulamentar o pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de decisões judiciais. Sem receber comentários foi aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 918/2019** - "Regulamenta no âmbito do Município de Inácio Martins o pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de decisões judiciais, nos termos do artigo 100, parágrafos 3.º e 4.º, da Constituição Federal". Em primeiro turno de votação o Projeto de Lei n.º 003/2019 do Executivo - Autorização para celebrar acordo judicial nos Autos nº 0003331-87.2014.8.16.0095, em trâmite na 1.ª Vara Cível da Comarca de Irati-PR, com a empresa Stafim Execuções de Obras Ltda., conforme as condições estabelecidas no projeto, aprovado por maioria de votos tendo recebido voto contrário do Vereador Jorge Ferreira de Almeida. Do Legislativo constou o Projeto n.º 02/2019 do Vereador Jorge, propondo declaração de utilidade pública para a Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Alto da Torre, este aprovado com todos os votos. Após as votações em primeiro turno o presidente determinou que os mesmos retornassem para o segundo turno na próxima sessão. Encerradas as votações iniciou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com o Vereador **JORGE** falando sobre as reformas que estavam acontecendo na unidade de saúde de Góes Artigas e também relatando a importância de serem recuperadas não apenas essa, mas todas as unidades, lembrando de visitas que tinha feito a todas as unidades de saúde na gestão anterior onde muitas precisavam de melhorias, o que já vinha solicitando por Indicações e Requerimentos para melhorias de atendimento na atenção básica. Falou que esteve lembrando que já há algum tempo vinha cobrando o executivo a execução de uma reforma na Biblioteca Cidadã pedindo ao líder do prefeito Vereador Gilnelson que levasse novamente o pedido, visto que o local estava bem desleixado, com problemas no telhado e com falta de manutenção, o que já tinha sido cobrado também pelo Vereador Laurici, e deveriam tentar resolver e atender aquele prédio que logo não poderia ser mais recuperado e se perderia o prédio. Comentou o assunto da sessão passada trazido pelo Vereador Sid Lopes referente à limpeza de lotes lembrando que há algum tempo tinha feito Indicação de Serviço pedindo ao prefeito executar essas pessoas para que limpassem os terrenos baldios o que achava que deveria ser feito também nos imóveis do município onde o executivo deveria tomar providências e começar por casa essa limpeza. O Vereador **GILNELSON** reforçou o convite a pedido do prefeito para a inauguração do Super Creche na próxima segundo feira, dia onze de março, dizendo que se tratava de uma obra de grande importância para o município que iria atender as crianças, sendo assim muito importante para o futuro das crianças do município. Falou ao Vereador Jorge quanto a Biblioteca Cidadã contando que a mesma poderia ser usada para atendimento do CREAS e que até então por ser uma obra do Governo do Estado o município não podia usar para outra finalidade, mas esse programa estava abandonado pelo governo e desde o ano anterior o município já podia fazer intervenções no local já tendo

